



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

cpi / 83 / 2023
No. Ref :/2023

Título de Posto: Técnico Superior - Administração e Protocolo	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : A	Métodos de seleção de caracter eliminatório:
Remuneração : \$ 571)	1. Avaliação Curricular
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	2. Prova escrita de Conhecimento
Duração : Quadro Permanente	3. Entrevista Profissional
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para <i>Reporta - se</i>	Director Nacional de Administração e Protocolo

Responsabilidades e Tarefas:

- a. Organizar o Protocolo de Estado, adoptando as regras que devem presidir ao cerimonial, etiqueta e programática do Estado, nos termos legais e em conformidade com a prática internacional e as tradições do país;
- b. Assegurar a observância e promover a execução das normas e preceitos referentes às isenções e privilégios inerentes ao estatuto judicial;
- c. Preparar, acompanhar e organizar as cerimónias, as recepções e as solenidades oficiais dos Tribunais;
- d. Organizar, em coordenação com as instituições do Estado relevantes as respectivas deslocações oficiais dentro e fora do país;
- e. Preparar e acompanhar as deslocações oficiais e oficiosas do Presidente do Tribunal de Recurso e dos Juizes;
- f. Actuar como ponto focal nas questões relativas à cooperação judiciária internacional;
- g. Assegurar e coordenar as relações públicas;
- h. Coordenar a participação dos órgãos de comunicação social nos eventos do Tribunal de Recurso;
- i. organizar o arquivo de todas as actividades divulgadas nos órgãos de comunicação social;
- j. Acompanhar a aplicação de normas de controlo, coordenação e integração dos sistemas informáticos existentes;
- k. Desenvolver e coordenar projectos de tecnologias de informação afectos aos Tribunais;
- l. Administrar e actualizar os sistemas informáticos centrais das bases de dados dos Tribunais;
- m. Administrar e actualizar a página oficial dos Tribunais na internet;
- n. Analisar e propor a aquisição de equipamentos de bens e serviços informáticos adequados, em coordenação com os Departamentos de Logística e de Planeamento;
- o. Zelar pela segurança das informações electrónicas processadas e arquivadas;
- p. Providenciar assistência técnica e operacional a todos os usuários de equipamentos informáticos dos Tribunais;

- 93



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- q. Facilitar o processo de formação na área da tecnologia informática ao pessoal dos Tribunais;
- r. Promover, em articulação com os restantes serviços, transferências de documentação;
- s. Receber, conferir, registar e instalar adequadamente a documentação transferida para o arquivo;
- t. Assegurar a conservação dos documentos em condições que garantam a sua integridade e segurança;
- u. Elaborar regras para consulta e reprodução da documentação conservada;

Requisitos e qualificações:

1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão do Timor-Leste
- b. Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública
- d. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- e. Gozar de boa saúde e estar fisicamente e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- f. Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académicas

- o Ter no mínimo licenciado na área de Relação Internacional, Administração Pública, Direito, Ciência Governamental, Comunicação social, Língua Inglês, Língua Português, Informática, Direito, Economia e Gestão e outras áreas relevantes.

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia específica para a posição:

- a. Experiência na administração ou gestão Protocolo, Tradução ou interpretação, média de comunicação social, tecnologia informática, e gestão do arquivo. Numa organização ou de sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções do papel dos Tribunais e na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade compromisso
 - h) Respeito
 - i) Lealdade
 - j) Dedicção obediência

- B



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- 4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**
- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
 - b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente;
 - c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação / Ministério de Ensino Superior de Ciência e Cultura
 - d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
 - e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade
 - f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
 - g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição de júri

Composição de júri da selecção;

1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

8. O sistema de classificação final

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência ao candidato de Femenino

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023**

28/29

- P



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, ²⁴.....: / 03 / 2023

Higino Soares
Presidente do Júri